



FOLHA DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Marizópolis

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

SETOR DE LICITAÇÃO

Edição do Dia 23/12/2024

LUCAS GONÇALVES BRAGA

PREFEITO CONSTITUCIONAL

FRANCISCO CÉSAR ROCHA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

MIGUEL NETO LINS DE SOUSA

PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

SETOR DE LICITAÇÃO

EDIÇÃO EXTRA - MARIZÓPOLIS/PB, 23 DE DEZEMBRO DE 2024

Pág. 2



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZOPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 010/2024

Solicitante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial Nº 079/2023.

Contratante: Prefeitura Municipal de Marizópolis.

Contratada: LUCELIA ROSA DOS SANTOS COSTA

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto aditivar a quantidade do Itens 01, 03, 05, 06, 09, 12, 15, 17, 18, 21, 22, 23, 25, 26, 30, 31, 32, 33, 34 e 35 do Contrato n.º 010/2024, se faz necessário um aditivo de quantitativo e valor contratual, passando o valor do contrato para R\$ 63.368,00, valor aditivado R\$ 12.108,00, Data da Assinatura: 11 de novembro de 2024.

LUCAS GONÇALVES BRAGA

Prefeito Constitucional



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS – PB

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO – LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

SETOR DE LICITAÇÃO

EDIÇÃO EXTRA – MARIZÓPOLIS/PB, 23 DE DEZEMBRO DE 2024

Pág. 3

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZOPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 010/2024

Solicitante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial Nº 079/2023.

Contratante: Prefeitura Municipal de Marizópolis.

Contratada: LUCELIA ROSA DOS SANTOS COSTA

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar a quantidade do Itens 01, 03, 05, 06, 09, 12, 15, 17, 18, 21, 22, 23, 25, 26, 30, 31, 32, 33, 34 e 35 do Contrato n.º 010/2024, se faz necessário um aditivo de quantitativo e valor contratual, passando o valor do contrato para R\$ 63.368,00, valor aditivado R\$ 12.108,00, Data da Assinatura: 11 de novembro de 2024.

LUCAS GONÇALVES BRAGA

Prefeito Constitucional



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

SETOR DE LICITAÇÃO

EDIÇÃO EXTRA - MARIZÓPOLIS/PB, 23 DE DEZEMBRO DE 2024

Pág. 4

Termo de Cancelamento

Prefeitura Municipal de Marizópolis
Prefeitura Municipal de Marizópolis
Registro de Preços Eletrônico - 43/2024

Processo Cancelado no dia 26/11/2024 às 16:47:52 pelo seguinte motivo: O processo foi Cancelado por iniciativa do Pregoeiro. Justificativa: Solicitação da unidade demandante.

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
18/11/2024 15:59	18/11/2024 17:00	28/11/2024 23:59	03/12/2024 08:59	03/12/2024 09:00

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtd	Unidade	Observações
0001	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PROTESES DENTARIAS REMOVÍVEIS SUPERIORES E INFERIORES PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DE MARIZÓPOLIS; SERVIÇOS COMPORTA MOLDAGEM E CONFEÇÃO DE PROTESE PARCIAL MANDIBULAR REMOVÍVEL, CONFECCIONADAS DE ACORDO COM AS NORMAS DA VIGILANCIA SANITARIA MUCO-SUPORTADA, INDICADA PARA REABILITAR PACIENTES PARCIALMENTE DESDENTADOS NA MANDIBULA. ESTAS PROTESES ODONTOLÓGICAS DEVERÃO SER CONFECCIONADAS COM DENTES ARTIFICIAIS DE RESINA ACRILICA, UNIDOS A BASES INDIVIDUALIZADAS CONFECCIONADAS E UNIDAS EM ESTRUTURAS METÁLICAS TERMOPOLIMERIZÁVEL, OBTIDAS A PARTIR DE MODELOS DE GESSO. OBS: MOLDAGEM DEVE SER REALIZADA NO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICA NO MUNICÍPIO DE MARIZÓPOLIS - CEO.	168,34	400,0000	UND	Cancelado

* Esse item permite disputa por quantidade mínima conforme Decreto N° 7.892, de 23 de Janeiro de 2013.

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
18/11/2024	EDITAL PE 43 2024.pdf
26/11/2024	Ofício 134 - LICITAÇÃO.pdf

Propostas Enviadas

0001 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PROTESES DENTARIAS REMOVÍVEIS SUPERIORES E INFERIORES PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DE MARIZÓPOLIS; SERVIÇOS COMPORTA MOLDAGEM E CONFEÇÃO DE PROTESE PARCIAL MANDIBULAR REMOVÍVEL, CONFECCIONADAS DE ACORDO COM AS NORMAS DA VIGILANCIA SANITARIA MUCO-SUPORTADA, INDICADA PARA REABILITAR PACIENTES PARCIALMENTE DESDENTADOS NA MANDIBULA. ESTAS PROTESES ODONTOLÓGICAS DEVERÃO SER CONFECCIONADAS COM DENTES ARTIFICIAIS DE RESINA ACRILICA, UNIDOS A BASES INDIVIDUALIZADAS CONFECCIONADAS E UNIDAS EM ESTRUTURAS METÁLICAS TERMOPOLIMERIZÁVEL, OBTIDAS A PARTIR DE MODELOS DE GESSO. OBS: MOLDAGEM DEVE SER REALIZADA NO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICA NO MUNICÍPIO DE MARIZÓPOLIS - CEO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
Deserto								123/2006

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 11/12/2024 às 10:21:24.
Código verificador: B06A4D

Página 1 de 2





FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

SETOR DE LICITAÇÃO

EDIÇÃO EXTRA - MARIZÓPOLIS/PB, 23 DE DEZEMBRO DE 2024

Pág. 5



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZOPOLIS

EXTRATO DO SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 125/2021

Solicitante: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial Nº 025/2021.

Contratante: Prefeitura Municipal de Marizópolis.

Contratada: ALPINE SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ nº 40.905.314/0001-58

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 0125/2021, firmado em 10 de junho de 2021, oriundo do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 025/2021, aditado até o dia 30/06/2024, a contar da data de encerramento do contrato original.

Data da Assinatura: 19 de dezembro de 2024

LUCAS GONÇALVES BRAGA
Prefeito Municipal

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00044/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00044/2024, que objetiva: Fornecimento parcelado e diário de gás GLP 13kg, destinados a todas as secretarias do município de Marizópolis - PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: ALCINDO COMERCIO VAREJISTA LTDA - R\$ 108.500,00.

Marizópolis - PB, 19 de dezembro de 2024
LUCAS GONÇALVES BRAGA - Prefeito



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS – PB

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO – LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

SETOR DE LICITAÇÃO

EDIÇÃO EXTRA – MARIZÓPOLIS/PB, 23 DE DEZEMBRO DE 2024

Pág. 6

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Fornecimento parcelado e diário de gás GLP 13kg, destinados a todas as secretarias do município de Marizópolis – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00044/2024. DOTAÇÃO: 02.030 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL 04 122 0020 2005 MANUTENÇÃO DA SEC. DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL 15001000 Recursos Livres (Ordinário) Aplicações Diretas 000045 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 02.040 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04 122 0020 2006 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 15001000 Recursos Livres (Ordinário) Aplicações Diretas 000061 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 02.050 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO 04 122 0020 2009 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO 15001000 Recursos Livres (Ordinário) Aplicações Diretas 000082 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 02.060 SEC DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PUBLICOS 15 451 0160 2012 MANUT. DA SEC DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PUBLICOS 15001000 Recursos Livres (Ordinário) Aplicações Diretas 000152 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 02.070 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS 18 541 0180 2021 MANUT. DA SEC. DE MEIO AMBIENTE E REC. HIDRICOS 15001000 Recursos Livres (Ordinário) Aplicações Diretas 000212 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 02.080 SECRETARIA DE ESPORTE E TURISMO 27 812 0220 2024 MANUTENÇÃO DA SEC. DE ESPORTE E TURISMO 15001000 Recursos Livres (Ordinário) Aplicações Diretas 000241 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 02.090 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL 08 244 0060 2028 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL 15001000 Recursos Livres (Ordinário) Aplicações Diretas 000291 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 02.100 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO 04 122 0030 2034 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENV. ECONOMICO 15001000 Recursos Livres (Ordinário) Aplicações Diretas 000373 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 02.110 SECRETARIA DE SAUDE 10 122 0070 2039 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde 000404 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 02.120 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 361 0100 1125 ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL 15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE. Aplicações Diretas 000452 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 12 361 0100 2045 MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL 15001000 Recursos Livres (Ordinário) Aplicações Diretas 000486 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 12 306 0110 2050 AQUIS. E DIST. DE MERENDA ESCOLAR (ENS. FUNDAMENTAL) 15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE. Aplicações Diretas 000518 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 12 306 0110 2051 AQUIS. E DIST. DE MERENDA ESCOLAR (ENS. INFANTIL) 15750000 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação Aplicações Diretas 000522 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 12 306 0110 2052 AQUIS. DE GENEROS ALIM. PREPARO DE REFEIÇÕES (CRECHE) 15001000 Recursos Livres (Ordinário) Aplicações Diretas 000527 3390.32 99 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 15750000 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação Aplicações Diretas 000526 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 12 365 0120 2053 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos – MDE Aplicações Diretas 000530 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 12 365 0120 2055 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS CRECHES 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos – MDE Aplicações Diretas 000542 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 12 366 0130 2056 MANUT.DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE. Aplicações Diretas 000548 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 12 365 0120 2059 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% – ENSINO INFANTIL 15401030 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS – PB

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO – LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

SETOR DE LICITAÇÃO

EDIÇÃO EXTRA – MARIZÓPOLIS/PB, 23 DE DEZEMBRO DE 2024

Pág. 7

Impostos – 30% Aplicações Diretas 000559 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 12 366 0130 2060 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% – ENSINO JOVENS E ADULTOS 15401030 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos – 30% Aplicações Diretas 000566 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 12 361 0100 2044 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 15001000 Recursos Livres (Ordinário) Aplicações Diretas 000466 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 02.130 SECRETARIA DE FINANÇAS 04 123 0020 2066 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS 15001000 Recursos Livres (Ordinário) Aplicações Diretas 000623 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 02.170 SECRETARIA DA PESCA 20 606 0191 2089 MANUTENÇÃO DA SEC DA PESCA 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000790 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 02.180 SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLITICA 04 122 0020 2090 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLITICA 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000797 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 02.200 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA 13 392 0020 2102 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA 15001000 Recursos Livres (Ordinário) Aplicações Diretas 000944 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 19/12/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Marizópolis e: CT Nº 00340/2024 - 19.12.24 - ALCINDO COMERCIO VAREJISTA LTDA - R\$ 108.500,00.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00044/2024

Aos 19 dias do mês de Dezembro de 2024, na sede da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Marizópolis, Estado da Paraíba, localizada na Rua João Vicente de Almeida - Edilson Alves - Marizópolis - PB, nos termos do Decreto Municipal nº 001, de 02 de Janeiro de 2024; Decreto Municipal nº 007, de 02 de Janeiro de 2024; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00044/2024 que objetiva o registro de preços para: Fornecimento parcelado e diário de gás GLP 13kg, destinados a todas as secretarias do município de Marizópolis – PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - CNPJ nº 01.612.941/0001-49.

VENCEDOR: ALCINDO COMERCIO VAREJISTA LTDA						
CNPJ: 01.621.375/0001-31						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
1	REPOSIÇÃO DE BOTTIÇÕES COM GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) - DE 13 KG. COMPOSTO DE PROPANO E BUTANO. MATERIAL CHAPA EM AÇO, APLICAÇÃO USO DOMÉSTICO, NORMAS TÉCNICAS ABNT 8.460	LIQUIGÁS	UND	1000	108,50	108.500,00
TOTAL						108.500,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS – PB

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO – LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

SETOR DE LICITAÇÃO

EDIÇÃO EXTRA – MARIZÓPOLIS/PB, 23 DE DEZEMBRO DE 2024

Pág. 8

observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00044/2024, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Marizópolis, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de <#PC_MULTA_MORA> aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de <#PC_MULTA_INFRACAO> sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

SETOR DE LICITAÇÃO

EDIÇÃO EXTRA - MARIZÓPOLIS/PB, 23 DE DEZEMBRO DE 2024

Pág. 9

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00044/2024 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- ALCINDO COMERCIO VAREJISTA LTDA.

01.621.375/0001-31

Valor: R\$ 108.500,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Sousa.

Marizópolis - PB, 19 de dezembro de 2024

LUCAS GONÇALVES BRAGA - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00046/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00046/2024, que objetiva: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios do tipo guloseimas e materiais descartáveis para a realização de eventos promovidos pelas diversas secretarias do Município de Marizópolis - PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: 50.430.482 CRISTIANO AVELINO DOS SANTOS - R\$ 201.991,00; V N MORAIS LTDA - R\$ 2.924,00.

Marizópolis - PB, 19 de dezembro de 2024

LUCAS GONÇALVES BRAGA - Prefeito



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS – PB

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO – LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

SETOR DE LICITAÇÃO

EDIÇÃO EXTRA – MARIZÓPOLIS/PB, 23 DE DEZEMBRO DE 2024

Pág. 10

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS**

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios do tipo guloseimas e materiais descartáveis para a realização de eventos promovidos pelas diversas secretarias do Município de Marizópolis – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00046/2024. DOTAÇÃO: 02.030 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL 04 122 0020 2005 MANUTENÇÃO DA SEC. DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL 15001000 Recursos Livres (Ordinário) Aplicações Diretas 000045 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 02.040 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04 122 0020 2006 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 15001000 Recursos Livres (Ordinário) Aplicações Diretas 000061 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 02.050 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO 04 122 0020 2009 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO 15001000 Recursos Livres (Ordinário) Aplicações Diretas 000082 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 02.060 SEC DE INFRA-ESTRUTURA E SERV PUBLICOS 15 451 0160 2012 MANUT. DA SEC DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PUBLICOS 15001000 Recursos Livres (Ordinário) Aplicações Diretas 000152 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 02.070 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS 18 541 0180 2021 MANUT. DA SEC. DE MEIO AMBIENTE E REC. HIDRICOS 15001000 Recursos Livres (Ordinário) Aplicações Diretas 000212 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 02.080 SECRETARIA DE ESPORTE E TURISMO 27 812 0220 2024 MANUTENÇÃO DA SEC. DE ESPORTE E TURISMO 15001000 Recursos Livres (Ordinário) Aplicações Diretas 000241 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 02.090 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL 08 244 0060 2028 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL 15001000 Recursos Livres (Ordinário) Aplicações Diretas 000291 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 02.100 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO 04 122 0030 2034 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENV. ECONOMICO 15001000 Recursos Livres (Ordinário) Aplicações Diretas 000373 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 02.110 SECRETARIA DE SAUDE 10 122 0070 2039 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde 000404 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 02.120 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 361 0100 1125 ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL 15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE. Aplicações Diretas 000452 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 12 361 0100 2045 MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL 15001000 Recursos Livres (Ordinário) Aplicações Diretas 000486 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 12 306 0110 2050 AQUIS. E DIST. DE MERENDA ESCOLAR (ENS. FUNDAMENTAL) 15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE. Aplicações Diretas 000518 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 12 306 0110 2051 AQUIS. E DIST. DE MERENDA ESCOLAR (ENS. INFANTIL) 15750000 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação Aplicações Diretas 000522 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 12 306 0110 2052 AQUIS. DE GENEROS ALIM. PREPARO DE REFEIÇÕES (CRECHE) 15001000 Recursos Livres (Ordinário) Aplicações Diretas 000527 3390.32 99 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 15750000 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação Aplicações Diretas 000526 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 12 365 0120 2053 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos – MDE Aplicações Diretas 000530 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 12 365 0120 2055 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS CRECHES 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos – MDE Aplicações Diretas 000542 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 12 366 0130 2056 MANUT.DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE. Aplicações Diretas 000548 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 12 365 0120 2059 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% – ENSINO INFANTIL 15401030 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos – 30% Aplicações Diretas 000559 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 12 366 0130 2060 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% – ENSINO JOVENS E ADULTOS 15401030 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos – 30% Aplicações Diretas 000566 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 12 361 0100 2044 MANUTENÇÃO



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS – PB

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO – LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

SETOR DE LICITAÇÃO

EDIÇÃO EXTRA – MARIZÓPOLIS/PB, 23 DE DEZEMBRO DE 2024

Pág. 11

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 15001000 Recursos Livres (Ordinário) Aplicações Diretas 000466 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 02.130 SECRETARIA DE FINANÇAS 04 123 0020 2066 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS 15001000 Recursos Livres (Ordinário) Aplicações Diretas 000623 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 02.170 SECRETARIA DA PESCA 20 606 0191 2089 MANUTENÇÃO DA SEC DA PESCA 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000790 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 02.180 SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLITICA 04 122 0020 2090 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLITICA 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000797 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 02.200 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA 13 392 0020 2102 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA 15001000 Recursos Livres (Ordinário) Aplicações Diretas 000944 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 19/12/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Marizópolis e: CT Nº 00341/2024 - 19.12.24 - 50.430.482 CRISTIANO AVELINO DOS SANTOS - R\$ 201.991,00; CT Nº 00342/2024 - 19.12.24 - V N MORAIS LTDA - R\$ 2.924,00.

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 10046/2024

Aos 19 dias do mês de Dezembro de 2024, na sede da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Marizópolis, Estado da Paraíba, localizada na Rua João Vicente de Almeida - Edilson Alves - Marizópolis - PB, nos termos do Decreto Municipal nº 001, de 02 de Janeiro de 2024; Decreto Municipal nº 007, de 02 de Janeiro de 2024; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00046/2024 que objetiva o registro de preços para: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios do tipo guloseimas e materiais descartáveis para a realização de eventos promovidos pelas diversas secretarias do Município de Marizópolis – PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - CNPJ nº 01.612.941/0001-49.

VENCEDOR: 50.430.482 CRISTIANO AVELINO DOS SANTOS							
CNPJ: 50.430.482/0001-98							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL	
1	Chantily creme 1LT, ingredientes: Água, gordura vegetal hidrogenada, açúcar, proteína de leite. Emulsificantes: (INS472e) ésteres de mono e diglicerídeos de ácidos graxos com ácido diacetil tartárico, (INS322) lecitina de girassol. Estabilizantes: (INS463) hidroxipropilcelulose, (INS340ii) fosfato de potássio, (INS 401) alginato de sódio, sal e aromatizantes.	Almelia	UND	200	16,89	3.378,00	



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

SETOR DE LICITAÇÃO

Pág. 12

EDIÇÃO EXTRA - MARIZÓPOLIS/PB, 23 DE DEZEMBRO DE 2024

2	Prato Plástico Ultra Descartável Raso 15 cm ? c/ 10 unidades, diâmetro 15 cm, cor branca.	Ultra	PCT	2000	1,82	3.640,00
3	Colher descartável grande, pacote com 50 und cristal/branca	Ultra	PCT	300	3,36	1.008,00
4	Garfo descartável grande, pacote com 50 und cristal/branca	Ultra	PCT	200	3,44	688,00
5	Mini pastilhas confeitadas e coloridas com sabor delicioso de chocolate, crocantes por fora e macias por dentro, ingredientes: açúcar, gordura vegetal fracionada, cacau em pó, massa de cacau, glicose, maltodextrina, sal, emulsificante lecitina de soja (ins 322), corante inorgânico dióxido de titânio (ins-171), glaceante cera de carnaúba (ins 903), corantes artificiais (conforme descrito a seguir para cada cor), e aromatizante, caixa com 36 und de aproximadamente 11g.	Coloreti	CX	300	26,74	8.022,00
6	Bala de goma sabor frutas sortidas. Balas de goma de amigo sabores laranja, limão, abacaxi, uva e morango caixa com 30 und de aproximadamente 30g	Kuky	CX	300	23,36	7.008,00
7	Paçoca quadrada, display contendo 50 unidades embaladas individualmente.	Kigatot	CX	250	22,53	5.632,50
8	Barra de chocolate pote de 450g com 50 barrinhas com cobertura sabor chocolate ao leite e com recheio macio e aerado. No total, são 6 sabores diferentes na mesma embalagem.	Bel	POTE	300	36,06	10.818,00



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

SETOR DE LICITAÇÃO

Pág. 13

EDIÇÃO EXTRA - MARIZÓPOLIS/PB, 23 DE DEZEMBRO DE 2024

9	Goma de mascar sabores diversos, caixa entre 400 e 450g	Kuky	CX	300	8,47	2.541,00
10	Amendoim sem pele pacote com 1,44kg contendo aproximadamente 60 unidades de aproximadamente 24g.	Crocantitus	PCT	250	39,91	9.977,50
11	Bala mastigável com sabor de iogurte de morango. Embalagem de aproximadamente 500g contendo aproximadamente 120 unidades.	Dori	PCT	350	7,36	2.576,00
12	Marshmallow macio recheado de morango e no sabor baunilha 250g	Docile	PCT	250	13,53	3.382,50
13	Sacola papel Kraft 17,5 x 8,5x 21,5cm, pacote com 10 unidades, cores variadas	Biripel	PCT	600	14,63	8.778,00
14	Salgadinhos De Milho Pacote Com 10 Unidades De 50 Gramas Cada. Assados, Fonte De Energia, 0% Gosrdura Trans, Com Vitamina A E B1, Acido Folico, Nao Contem Gluten - (Tipo Chips), Sabor Queijo E Presunto	Reizinho	PCT	600	17,64	10.584,00
15	Biscoito Wafer com Recheios variados de aproximadamente 140g cada	Vitamassa	UND	5000	1,70	8.500,00
16	Biscoito Wafer com Recheios variados de aproximadamente 35g cada	Vitamassa	UND	6000	0,51	3.060,00
17	Bebida láctea sabor chocolate, 200ml cada.	Darame	UND	2500	1,29	3.225,00
18	Refrigerante pet 200ml cada	Indaia	UND	4000	1,18	4.720,00
19	Guardanapo Descartável de Papel crepado e seda 20x18cm pacotes de 100 und cada.	Malu	UND	500	3,94	1.970,00
20	Pacote contendo 50 unidades de pirulito de 12 gramas cada, embalados individualmente. Peso total da embalagem 600 gramas.	Pop	PCT	250	11,29	2.822,50



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

SETOR DE LICITAÇÃO

Pág. 14

EDIÇÃO EXTRA - MARIZÓPOLIS/PB, 23 DE DEZEMBRO DE 2024

21	Sacolinha TNT com Fita aproximadamente 14x25cm com 10und	Biripel	PCT	200	6,89	1.378,00
22	Display com 48 unidades de Creme Sabor Chocolate e Sabor artificial de leite e avelãs.	Nucita	CX	300	23,90	7.170,00
23	Pirulito com Chiclete, pacote com 600g sabores variados.	Flopito	PCT	250	12,20	3.050,00
24	Pirulito de frutas sortidas com creme de recheio, vários sabores, pacote com aproximadamente 500g	Flopito	PCT	250	8,83	2.207,50
25	Balão cores variadas, Conteúdo da Embalagem: 50 unidades. Tamanho em Polegadas: N°8. Medida do balão cheio aproximadamente: Altura: 30cm x Largura: 20cm.	Art latex	PCT	500	12,34	6.170,00
26	Bombom Recheado com Cobertura de Chocolate ao Leite, Ingredientes: açúcar, gordura vegetal hidrogenada, massa de cacau, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amendoim, soro de leite em pó, gordura vegetal, farinha de soja, manteiga de cacau, castanha de caju, leite em pó integral, gordura de manteiga desidratada, sal, óleo vegetal, cacau, leite em pó desnatado, extrato de malte, emulsificastes: lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato, fermento químico bicarbonato de sódio e aromatizante. Pacote de 1 kg	Serenata de Amor	PCT	300	59,83	17.949,00
27	Copo plástico descartável 200ml, 100 unidades	Total Plast	PCT	2000	4,22	8.440,00
28	Refrigerante de laranja, 2 litros.	Indaia	UND	400	6,84	2.736,00



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

SETOR DE LICITAÇÃO

Pág. 15

EDIÇÃO EXTRA - MARIZÓPOLIS/PB, 23 DE DEZEMBRO DE 2024

29	Refrigerante de Indaia guaraná, 2 litros.	Indaia	UND	400	6,81	2.724,00
30	Refrigerante a base de cola, 2 litros.	Indaia	UND	400	7,86	3.144,00
31	Folha para embrulho de Ovos de Páscoa dupla face várias estampas medindo 69 x 89 cm	Cromus	UND	1500	7,56	11.340,00
32	Pratos fundos descartáveis tipo cumbuca nº 15, pct com 10 und cada.	Pra Festa	UND	700	3,19	2.233,00
33	SACOS P/ CACHORRO QUENTE 20x10cm ? 100 UND	Nedplast	PCT	100	5,14	514,00
34	Cobertura de chocolate para derreter diversos sabores, 1,01Kg	Harald	UND	200	29,85	5.970,00
35	Pipoca tradicional pacote com 50 und de aproximadamente 15g cada	Fest	PCT	250	34,20	8.550,00
36	Papel Presente Couché multicolor, 50x60cm pct com 100 und	Biripel	PCT	30	1,30	39,00
37	Fita poli lisa diversas cores 16X50	Em Festa	UND	50	18,27	913,50
38	Laço fácil para presentes 18mmx35cm pacote com 10 unidades	Em Festa	PCT	150	11,16	1.674,00
39	Saco Presente Celofane Transparente 30x45 cm 50 Unidades.	Luck Fest	PCT	300	33,19	9.957,00
41	CHOCOLATE GRANULADO: Aparência: granulado. Cor e cheiro: característicos. Sabor doce, próprio. Embalagem: - Primária: pacote de polietileno atóxico, resistente, termossoldado, contendo peso líquido de 1 (um) quilo. Validade mínima de 12 (doze) meses.	Marlal	KG	150	23,34	3.501,00
TOTAL						201.991,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS – PB

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO – LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

SETOR DE LICITAÇÃO

EDIÇÃO EXTRA – MARIZÓPOLIS/PB, 23 DE DEZEMBRO DE 2024

Pág. 16

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00046/2024, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Marizópolis, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programático.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio de: Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de <#PC_MULTA_MORA> aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de <#PC_MULTA_INFRACAO> sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155,



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS – PB

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO – LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

SETOR DE LICITAÇÃO

EDIÇÃO EXTRA – MARIZÓPOLIS/PB, 23 DE DEZEMBRO DE 2024

Pág. 17

quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00046/2024 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- 50.430.482 CRISTIANO AVELINO DOS SANTOS.
50.430.482/0001-98
Valor: R\$ 201.991,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Sousa.

Marizópolis - PB, 19 de dezembro de 2024
LUCAS GONÇALVES BRAGA - Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS**

RATIFICAÇÃO - ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00003/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00003/2024, que objetiva: Adesão a ata de registro de preços para Aquisição de um veículo do tipo Camionete, para atender as necessidades da secretaria de Educação do município de Marizópolis – PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: RIO VALE AUTOMOTORES LTDA - R\$ 301.500,00.

Marizópolis - PB, 20 de dezembro de 2024
LUCAS GONÇALVES BRAGA - Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS**

EXTRATO DE CONTRATO



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS – PB

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO – LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

SETOR DE LICITAÇÃO

EDIÇÃO EXTRA – MARIZÓPOLIS/PB, 23 DE DEZEMBRO DE 2024

Pág. 18

OBJETO: Adesão a ata de registro de preços para Aquisição de um veículo do tipo Camionete, para atender as necessidades da secretaria de Educação do município de Marizópolis – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00003/2024 - Ata de Registro de Preços nº 030/2024, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 036/2024, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA. DOTAÇÃO: 02.120 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 361 0100 1044 AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA EDUCAÇÃO 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos – MDE 000431 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE. Aplicações Diretas. VIGÊNCIA: até 20/12/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Marizópolis e: CT Nº 00345/2024 - 20.12.24 - RIO VALE AUTOMOTORES LTDA - R\$ 301.500,00.

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

RATIFICAÇÃO - ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00004/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00004/2024, que objetiva: Adesão a ata de registro de preços para prestação de serviços e confecção de itens de serralheria, para atender as necessidades da secretaria de Educação do município de Marizópolis – PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: EDINEIDE LIRA DE SOUZA SA - R\$ 575.272,00.

Marizópolis - PB, 20 de dezembro de 2024
LUCAS GONÇALVES BRAGA - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Adesão a ata de registro de preços para prestação de serviços e confecção de itens de serralheria, para atender as necessidades da secretaria de Educação do município de Marizópolis – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00004/2024 - Ata de Registro de Preços nº 053/2024, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 90015/2024, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS. DOTAÇÃO: 02.120 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 1114 PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE NOVAS TURMAS PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE NOVAS TURMAS 15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE. Aplicações Diretas 000451 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 1125 ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL 15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE. Aplicações Diretas 000454 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA Aplicações Diretas 2049 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% – ENSINO FUNDAMENTAL MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% – ENSINO FUNDAMENTAL 15001000 Recursos Livres (Ordinário) Aplicações Diretas 15401030 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos – 30% Aplicações Diretas 000515 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA Aplicações Diretas Aplicações Diretas 000538 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 15401030 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos – 30% 000539 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 12 365 0120 2059 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% – ENSINO INFANTIL MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% – ENSINO INFANTIL 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 15401030 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos – 30% Aplicações Diretas 000561 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 15690000 Outras Transferências de



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS – PB

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO – LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

SETOR DE LICITAÇÃO

EDIÇÃO EXTRA – MARIZÓPOLIS/PB, 23 DE DEZEMBRO DE 2024

Pág. 19

Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE. 12 365 0120 2113 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB – 50% VAAT MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB – 50% VAAT 15421030 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT – 30% Aplicações Diretas 000604 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 15421070 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT – 70% Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos 12 361 0100 2115 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB – VAAT MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB – VAAT 15421030 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT – 30% Aplicações Diretas 000615 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 12 361 0040 2064 MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO 15500000 Transferência do Salário– Educação 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 20/12/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Marizópolis e: CT Nº 00346/2024 - 20.12.24 - EDINEIDE LIRA DE SOUZA SA - R\$ 575.272,00.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Kit de Educação Inclusiva, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, destinados aos alunos da rede pública de ensino municipal. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00034/2024. DOTAÇÃO: 02.120 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 365 0120 2053 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL 000530 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 12 365 0120 2055 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS CRECHES 15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários. VIGÊNCIA: até 17/12/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Marizópolis e: CT Nº 00338/2024 - 17.12.24 - PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA - R\$ 47.600,00.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00034/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00034/2024, que objetiva: Aquisição de Kit de Educação Inclusiva, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, destinados aos alunos da rede pública de ensino municipal; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA - R\$ 47.600,00.

Marizópolis - PB, 17 de dezembro de 2024

LUCAS GONÇALVES BRAGA - Prefeito



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

SETOR DE LICITAÇÃO

EDIÇÃO EXTRA - MARIZÓPOLIS/PB, 23 DE DEZEMBRO DE 2024

Pág. 20

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00034/2024. OBJETO: Aquisição de Kit de Educação Inclusiva, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, destinados aos alunos da rede pública de ensino municipal. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 17/12/2024.